



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 379/2025
De 19 de maio de 2025

READAPTA funcionalmente a Servidora JANICE APARECIDA DA SILVA e dá Outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE BOA VISTA DO INCRA, DANIEL ALVARES DE SOUZA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **Janice Aparecida Da Silva**, matricula nº 1150 , ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o art. 10,11 e 12 da Seção II da Lei Complementar 01/2002 em conformidade com o Laudo Médico da Perícia a Drº. Cristiano Bervian, Médico do Trabalho, CRM 24763, e Despacho do Prefeito

Art.2º Deverá a servidora cumprir o estágio experimental de 90 dias, nos termos das disposições do Art. 13 da Lei Complementar nº 001/2002, desempenhando suas funções no cargo de Assistente Administrativo na Secretaria Municipal De Assistência Social.

Art. 3º Ficando constatada a aptidão funcional da Servidora **Janice Aparecida da Silva** para o desempenho das funções, passará a mesma a exercê-las regulamente.

Art. 4º Considerando que o padrão do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais é inferior ao de Assistente Administrativo, observar-se- o disposto no artigo 11 da Lei Complementar 01/2002

Art. 5º Está Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 13 de maio de 2025.

Art. 6 Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de maio 2025.

Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal Em Exercício